



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

**ATO ENAMAT Nº 009/2022\***

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

I – Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região) – Coordenadora;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor BRUNO ALVES RODRIGUES (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT) – Secretário;

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ANA CRISTINA DA SILVA (TRT da 6ª Região);

IV – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra ELINAY ALMEIDA FERREIRA DE MELO (TRT da 8ª Região);

V – Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);

VI – Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestra MANUELA HERMES DE LIMA (TRT da 5ª Região);

VII – Juíza do Trabalho Substituta Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região);

VIII – Juíza do Trabalho Substituta Mestra WANESSA MENDES DE ARAÚJO AMORIM (TRT da 10ª Região);

**Art. 2º** A Comissão de estudos relativos a questões de raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura tem por objetivo oferecer apoio relativo ao tema à Direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com foco nas atividades formativas da Escola Nacional.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2022.

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho**

\*Republicado em virtude de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.